



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1321/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDOMIRO HORVATH**, portador da cédula de identidade RG nº 1.727.842 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.247.359-91, ocupante do cargo de carreira de Encanador, admitido em 23.01.1978 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 23 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2014 passando da referência 30 para referência 31, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 17 / Abril	/ 20 14
DE Nº 10.049	
UMUARAMA 17 / 04	/ 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	